



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**EDITAL CFP/UFCG Nº 09, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE GEOGRAFIA HUMANA**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, *campus* Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) da Carreira do Magistério Superior, para **Professor(a) Assistente**, Classe A, Nível 1, Regime de trabalho de 40 horas semanais (T-40) para a Unidade Acadêmica de Geografia (UNAGEO), área de conhecimento: **Geografia Humana**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, e a Lei Nº 12.772/12 e suas alterações, bem como com a Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e as disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:** As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Protocolo do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – CFP/UFCG, *campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de **15 a 19 de maio de 2023**, em dias úteis, no horário das 08h às 17h.

**2. Do Cargo:** Denominação, Classe e Nível – Professor(a) Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1 A remuneração do Professor(a) Substituto(a), conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor(a) Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 3.130,85, correspondente ao descrito na Tabela I, alínea *f* do Anexo III da Lei Nº 13.325/2016.

2.3 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea *f*, Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

**3. Das vagas:**

3.1 Será oferecida **01 (uma) vaga** para o cargo de Professor(a) Substituto(a), conforme descrição abaixo:

| Unidade Acadêmica | Área de Conhecimento | Vagas | Regime de Trabalho | Titulação mínima exigida para Classe |
|-------------------|----------------------|-------|--------------------|--------------------------------------|
| Geografia         | Geografia Humana     | 01    | T-40               | Graduação e Mestrado em Geografia    |

**4. Dos requisitos para inscrição:**

4.1 No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a), assinado pelo candidato(a) ou procurador(a), modelo disponível no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e no ANEXO I deste Edital;
- b) Diplomas e/ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma da legislação em vigor;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida: 158195, Gestão: 15281, Código do Recolhimento: 28.883-7 e **Vencimento: 19/05/2023**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade;
- e) CPF, Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Curriculum Vitae ou Lattes, com documentação devidamente comprovada (Resoluções Nº 01/2018, Art.7º, §1º, alínea a);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal (ANEXO II).
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG (ANEXO III);
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **16/05/2023**, através de requerimento disponível no ANEXO IV deste Edital, a ser entregue e protocolado no local de inscrição, e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Geografia – UNAGEO, do Centro de Formação de Professores no **dia 17/05/2023**;
- k) O(A) candidato(a) cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea c, até o dia **19/05/2023**.

## 1. Do Cronograma

| ETAPA                    | RESPONSÁVEL                | DIA                    | LOCAL              | HORÁRIO    |
|--------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------|------------|
| Inscrição                | Candidato(a)               | <b>15 a 19/05/2023</b> | Protocolo Setorial | 08h às 17h |
| Solicitação de Isenção   | Candidato(a)               | <b>15 a 16/05/2023</b> | Protocolo Setorial | 08h às 17h |
| Resultados das Isenções  | Coordenador Administrativo | <b>17/05/2023</b>      | UNAGEO             | Até às 12h |
| Recurso das Isenções     | Candidato(a)               | <b>18/05/2023</b>      | Protocolo Setorial | Até às 12h |
| Homologação das Isenções | Coordenador Administrativo | <b>19/05/2023</b>      | UNAGEO             | Até às 12h |
| Inscrição com Isenção    | Candidato(a)               | <b>19/05/2023</b>      | Protocolo Setorial | Até às 17h |

|                            |                            |  |  |                          |
|----------------------------|----------------------------|--|--|--------------------------|
| Deferimento das Inscrições | Coordenador Administrativo | Até<br><b>23/05/2023</b>                           | UNAGEO   | -                        |
| Recurso                    | Candidato(a)               | Até<br><b>25/05/2023</b>                           | Protocolo Setorial   | 08h às 17h               |
| Julgamento dos Recursos    | CONSAD                     | Até<br><b>02/06/2023</b>                           | <a href="http://www.cfp.ufcg.edu.br">www.cfp.ufcg.edu.br</a> | -                        |
| Sorteio do ponto           | Comissão Examinadora       | <b>12/06/2023</b>                                  | Laboratório de Práticas De Ensino de Geografia /             | 08h                      |
| Prova didática             | Comissão Examinadora       | <b>13/06/2023</b>                                  | Laboratório de Práticas de Ensino de Geografia / LAPEG       | 08h                      |
| Exame de títulos           | Comissão Examinadora       | Após a prova didática<br><b>15/06 e 16/06/2023</b> | UNAGEO   | 08h às 11h<br>14h às 17h |
| Resultado                  | Comissão Examinadora       | <b>20/06/2023</b>                                  | UNAGEO   | -                        |

**OBSERVAÇÃO:** Os(as) candidatos(as) terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

## 2. Do Prazo de Duração:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor(a) que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 02/2006, Art. 1º, § 1º e 2º.

## 3. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o(a) procurador(a) do(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, e terá duração de 50 (cinquenta) minutos;
- e) Será considerado aprovado(a) e apto(a) para o exame de títulos o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta) na prova didática.
- f) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.
- g) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31/12/2012 e suas alterações.
- h) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 5 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.

- i) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG, no endereço: <http://www.cfp.ufcg.edu.br>.
- j) O(A) candidato(a) que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato(a) será, automaticamente, **eliminada(o)** da seleção.
- k) No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- l) Para a Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- m) É vedado aos(às) candidatos(as) assistirem à Prova Didática dos demais.
- n) Os documentos apresentados para o Exame de Títulos ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos(às) candidatos(as) não aprovados(as), mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos(as) não aprovados(as) serão destruídos.
- o) Para maiores informações, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Geografia do CFP/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3532-2000; [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br); e-mail: [unageo.cfp@setor.ufcg.edu.br](mailto:unageo.cfp@setor.ufcg.edu.br)
- p) O processo seletivo simplificado, objeto deste edital terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo no DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- q) O(A) candidato(a) classificado(a) terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo no DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA  
Diretora do CFP-UFCG

ANEXO I

**REQUERIMENTO**

**À Coordenadora Administrativa da Unidade de Geografia**

---

Residente a \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_, vem requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo  
Simplificado para Professor(a) Substituto(a), categoria Nível I – Assistente, na área  
de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em regime de  
trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL CFP Nº 09, DE 19 DE ABRIL DE 2023, da Unidade  
Acadêmica de Geografia, da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Cajazeiras, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023

---

Assinatura do candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

---

CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho em Órgão da Esfera Federal.

Cajazeiras- PB, \_\_\_/\_\_\_/ 2023

---

Assinatura do candidato

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_,  
CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas na Resolução 01/2018 da CSGAF e no Edital de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) da Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Formação da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em  
regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL CFP Nº 09, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Cajazeiras - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Geografia (UNAGEO) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ e telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) regido pelo Edital CFP N° 09, de 19 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_/\_\_/2023, seção 3, página \_\_, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento:

\_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 6/09/1979.

Cajazeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V

### PONTOS

1. O conhecimento científico, teorias e métodos na pesquisa/análise geográfica;
2. A Geografia agrária e o campo brasileiro: contradições, tensões e conflitos;
3. Território e dinâmicas populacionais na atualidade;
4. A dinâmica da urbanização contemporânea: o urbano e a cidade na perspectiva teórica e empírica;
5. Globalização, divisão territorial do trabalho e a (re)organização do espaço mundial: crises e tensões sociais, econômicas e geopolíticas.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

- ARAÚJO, Tânia. B. de. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro**. Heranças e urgências. Rio de Janeiro: Fase, 2000.
- BENKO, Georges. **Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI**. São Paulo: Hucitec, 1999.
- BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf) Acesso em: 6 de ago. de 2019.
- BRENNER, Neil. **Espaços da urbanização a partir da teoria crítica**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.
- CADERNOS CONFLITOS NO CAMPO. **Comissão Pastoral da Terra**, Goiânia. (vários...). Disponível em: [https://www.cptnacional.org.br/images/jdownloads/catimages/folder\\_green.png](https://www.cptnacional.org.br/images/jdownloads/catimages/folder_green.png)
- CAPEL, Horacio. **Geografia Contemporânea: ciência e Filosofia**. Maringá: Eduem, 2010
- CARLOS, Ana Fani A. **O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: Contexto, 2004
- CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação. (orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes, processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2011.
- CASTRIOTA, Leonardo Barci (Ed.). **Urbanização brasileira: redescobertas**. Editora C/Arte, 2003.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.
- COSTA, Wanderley Messias; VASCONCELOS, Daniel Bruno (orgs.). **Geografia e geopolítica da América do Sul: integrações e conflitos**. São Paulo: FFLCH/USP, 2019.
- DAMIANI, Amélia. **População e Geografia**. São Paulo: Contexto, 1991.
- ELIAS, Denise. **Globalização e Agricultura**. São Paulo: Edusp, 2003.
- FARIA, Maria Rita Fontes. **Migrações internacionais no plano multilateral: reflexões para a política externa brasileira**. Brasília: FUNAG, 2015.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. O MST e as reformas agrárias do Brasil. OSAL/CLACSO. Ano IX Nº 24 de Outubro de 2008.
- FERREIRA, Darlene Aparecida de Oliveira. **O Mundo rural e geografia: geografia agrária no Brasil de 1930-1990**. São Paulo: Unesp, 2002.
- GEORGE, Pierre. **Geografia da População**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1991.
- GOMES, Horieste. **A Produção do espaço geográfico no capitalismo espaço geográfico e luta política, do meio geográficos ao espaço geográfico, as dimensões do espaço produzido**. Contexto, 1991.
- GODOY, Paulo R. Teixeira. **História do pensamento geográfico e epistemologia em Geografia**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, 2004.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. edições Loyola, 1992.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.
- LENCIONI, Sandra. **Região e Geografia**. São Paulo: Edusp, 2003.
- MARAFON, Gláucio J.; RUA, João; RIBEIRO, Miguel A. (Orgs.). **Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.
- MELLO, Leonel Itaussu Almeida. **Quem tem medo da Geopolítica?** São Paulo: Hucitec/Edusp, 1999.
- MORAES, Antônio Carlos R. **A gênese da Geografia a moderna**. São Paulo: HUCITEC, 1989
- MORAES, Antônio Carlos R. **Geografia: pequena história crítica**. 15ª ed.: São Paulo: Hucitec, 1997.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.
- PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil**. 43ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

## ANEXO V

- ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 (Coleção Primeiros Passos).
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 2ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- SANTOS, Milton. **A urbanização Brasileira**. 5ª ed. São Paulo: Edusp, 2005
- SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. 5ª ed. São Paulo: Edusp, 2008.
- SANTOS, Milton. **Metamorfose do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia**. 6ª ed. São Paulo, Edusp, 2008.
- SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova**. 6ª ed. São Paulo: Edusp, 2012.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria L. (org.). **Território, Globalização e fragmentação**. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1998.
- SOUZA, Marcelo L. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. UNESP, 2004.
- SPOSITO, Eliseu Savério; CLAUDINO, Guilherme dos Santos (orgs.). **Teorias na Geografia: avaliação crítica do pensamento geográfico**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020.
- SPÓSITO, Maria da Encarnação B. **Capitalismo e urbanização**. São Paulo: Contexto, 1998.
- TEXEIRA JUNIOR, Augusto W. M. **Geopolítica: do pensamento clássico aos conflitos contemporâneo**. Curitiba: InterSaberes, 2017.
- VESENTINI, José William. **Geopolítica, imperialismo e desigualdades internacionais**. [s/l] Editora do Autor, 2020.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- Profª. Drª. Luciana Medeiros de Araújo, mat. SIAPE: 1611627 (presidente)  
Prof. Dr. Josenilton Patrício Rocha, mat. SIAPE: 1455173 (titular)  
Prof. Dr. Rodrigo Bezerra Pessoa, mat. SIAPE: 1648288 (titular)  
Prof. Dr. Santiago Andrade Vasconcelos, mat. SIAPE: 2138729 (suplente)